



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná  
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

## LEI Nº941/2011

**Símula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial - Operação de Crédito, no orçamento do Município de Jataizinho, para o exercício de 2011, altera a Lei Municipal nº 895/2009 - Plano Plurianual - PPA e a Lei Municipal nº 924/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial - Operação de Crédito, no valor de até R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), mediante as seguintes providências:

### **1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.007 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

02.007.15.451.0010.1.012 - Obras e Equipamentos - Departamento de Obras

**4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 820.000,00**

Fonte 41602 - Operação de Crédito Equipamentos - Banco do Brasil/BNDES

**Art. 2º.** Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial - Operação de Crédito, de que trata a presente Lei, serão utilizados:

- As receitas provenientes de Operações de Crédito autorizadas pela Lei nº 916/2010, de 24 de fevereiro de 2010.

**Art. 3º.** Fica acrescido ao Anexo Programas de Governo da Lei Municipal nº 895/2009, de 29/09/2009 - Plano Plurianual -PPA 2010/2013, as seguintes metas:

ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Programa:	10 - Administração de Obras e Serviços
Produto:	Equipamentos adquiridos

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2011
Adquirir Equipamentos Rodoviários	Unidade	03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54


**Art. 4º.** Fica acrescido ao Anexo - Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 924/2010, de 28/05/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2011, as seguintes metas:

ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Programa:	10 - Administração de Obras e Serviços
Produto:	Equipamentos adquiridos

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2011
Adquirir Equipamentos Rodoviários	Unidade	03

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

  
**WILSON FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Publicado no jornal *JORNAL de Londrina*  
dia: *06/01/2011* pg. *22*